

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 637/2022

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **KLEBER RODRIGUES FARIA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 368/2022 - Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

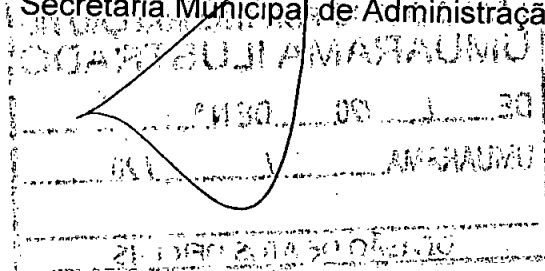
Art. 1º Conceder ao servidor **KLEBER RODRIGUES FARIA**, matrícula nº 997582, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.047.467-5-SESP-PR, e inscrito no CPF sob nº 012.494.081-13, admitido em 01 de dezembro de 2021, para exercer a função de emprego público de Enfermeiro, pelo RAE-Regime Administrativo Especial, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre o salário mínimo nacional, em consonância com a consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de janeiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração



Revogado Conforme
Cartoria N.º 2047, 22
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme
Cartoria N.º 1732, 22
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01, fevereiro 2022
DE N.º 12.264
UMUARAMA, 01 de fev 2022
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05, 02 2022 DE N.º 12.348
UMUARAMA, 07 de fev 2022
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS